

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 146, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a **aprovação** de vinte Cursos de Programa de Formação Continuada na modalidade presencial, semipresencial e a distância, do **Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte** – Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900001003000** e com base no Parecer CEE/CEP N. 128, de 09 de agosto de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar** os Projetos apresentados dos 20 (vinte) cursos abaixo relacionados na modalidade presencial, semipresencial e à distância, com suas respectivas carga horária:

**I – Arte Visuais:**

**a** – Ateliê de Artes Visuais: Estímulo do Potencial Artístico – com carga horária de 60 horas;

**b** – Reúse – Técnicas de Pintura, suas Possibilidades e Criação – com carga horária de 60 horas;

**c** – Pintura em Tela: Experimentação no Cotidiano Escolar - com carga horária de 60 horas.

**II – Dança:**

**a** – Estímulo a Dança: Coletivo Jovem - com carga horária de 60 horas;

**b** – Dança Terapia um Experiência do Sensível - com carga horária de 60 horas;

**c** – Educação Somática na Dança - com carga horária de 60 horas.

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 146, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

**III – Música:**

- a – Fundamentos de Arranjo e Composição para Bandas - com carga horária de 60 horas;
- b – Prática de Banda Sinfônica - com carga horária de 60 horas;
- c – Práxis Pedagógicas em Linha de Frente - com carga horária de 60 horas;
- d – Orientações Básicas em Linha de Frente - com carga horária de 60 horas;
- e – Canto Coral Cênico e seu Processo Criador - com carga horária de 60 horas;
- f – Regência de Coro Infante Juvenil - com carga horária de 60 horas;
- g – Coral Ciranda das Pequenas Vozes: Músicas de Cá e de Lá - com carga horária de 120 horas.

**IV – Teatro:**

- a – Palhaçaria/Palhaço: Ser ou Não Ser? - com carga horária de 60 horas;
- b – Leitura Dramática em Sala de Aula - com carga horária de 60 horas;
- c – Teatro sem Preconceitos: Infinitas Possibilidades - com carga horária de 60 horas;
- d – Improvisação e Experimentação Teatrais com Professores Surdos e Ouvintes - com carga horária de 60 horas.

**V – Outros:**

- a – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - com carga horária de 60 horas;
- b – Recursos Tecnológicos como Ferramenta de Aprendizagem - com carga horária de 60 horas;
- c – Artes Integradas na Sala de Aula - com carga horária de 60 horas.

**Art. 2º - Determinar** que o Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, em Goiânia/GO encaminhe o relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de curso, constando frequência e os resultados obtidos.

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 146, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

**Art. 3º - Determinar** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

**Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

  
**Maria do Rosário Cassimiro – Presidente Interina**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado